



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA GAB/FURG Nº 136, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente administrativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

§ 1º O expediente, no dia 18 de fevereiro de 2026, fica suspenso somente até às 14 horas.

§ 2º No dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente deverá ser cumprido das 14h às 18h, com manutenção do atendimento ao público interno e externo da Universidade de forma remota, conforme estabelecido pela Portaria GAB/FURG nº 135, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Excluir todos os serviços do Grupo de Vigilância e do Hospital Universitário do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, por serem considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades em horário normal ou mediante escala, em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Dirigentes de Órgãos Vinculados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 15/01/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541432** e o código CRC **B9DA46BA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000309/2026-45

SEI nº 0541432